

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, faz a PRORROGAÇÃO no período DO PRAZO DA DESPESA, contido na Port. 250/2026, Publicação 1326081/2025, Processo 2733831/2026, FICANDO 42 (quarenta e dois) dias para aplicação do recurso e 15 (quinze) dias para prestação de conta, conforme Seq. 23-(Processo nº 3022117); Seq. 32 – NCI; Seq. 33-DAF .

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1351170

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 30/2026 GAB/SEPI DE 15 DE JULHO DE 2026.

O SECRETARIO DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,

CONSIDERANDO:

- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor Fabio Sousa, matrícula 5974317, ocupante do cargo de Secretário do Gabinete, Mike Kirixi Munduruku, matrícula 4220705, ocupante do cargo de Secretário de Estado, Wiratan Sompre, matrícula 5980042, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, lotados nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas – SEPI, a realizar viagem no trecho Belém/Marabá/Altamira/Marabá/Belém, no período de 22 a 26 de julho de 2026, a fim de participar do II Festival de Cultura e Jogos Indígenas do Xingu, que será realizado no período de 23 a 26 de julho de 2026, na Orla do Cais de Altamira, reunindo povos indígenas da região do Xingu em uma grande celebração da cultura, do esporte tradicional e da valorização dos saberes ancestrais.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4,5 diária em favor dos beneficiários, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA
Belém/PA, 04 de fevereiro de 2026.

Mike Kirixi Munduruku
Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1351378

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº 2025/2314117

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a renovação pelo período de 12 (doze) meses a contar de 09/07/2026 a 08/07/2027.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres, CNPJ nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA: GRUPO ALBUQUERQUE SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 41.175.056/0001-64

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 330101 Unidade

Projeto Atividade: 8338

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

Fonte do Recurso: 015000000001; 025000000001; 015000000055; 025000000055; 015010000001

Natureza de despesa: 33.90.30.00

VIGÊNCIA: 09/07/2026 até 08 /07/2027.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026.

ORDENADORA DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM OLIVEIRA

Protocolo: 1350982

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, através de sua pregoeira, comunica a data de abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, para CONTRATAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMUNICAÇÃO PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS DESTA SECRETARIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência. DATA DE ABERTURA. 30/07/2026, às 09:00 horas (horário local) no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.semu.pa.gov.br> (link licitações) e

[https:// www.compraspara.pa.gov.br/](https://www.compraspara.pa.gov.br/). Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Coordenadoria de Licitações e Contratos da SEMU, situado na Av. Governador José Malcher, 2803 - A, São Braz, Belém -PA, das 08:00 às 12:00 horas.

Aline Silva Neves
Pregoeira

Protocolo: 1350949

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2026

PAE nº E-2026/2943341

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- SEDEME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.772.025/0001-18.	
contratado	☐ Pessoa Física:	
	☐ Pessoa Jurídica: CONSULTE – Consultoria e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.003.671/0001-53.	
Descrição da contratação	Participação de duas servidoras no curso presencial intitulado "Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções: Teoria, Legislação, Jurisprudência e Prática, Incluindo Uso da IA como Ferramenta de Apoio na Atividade de Dosimetria", a ser realizado em Fortaleza/CE no período de 29 a 31 de julho de 2026.	
Valor	R\$ 7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta reais).	
Fundamento da inexigibilidade	Art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 24101. Funcional programática: 22.128.1508-2245. Projeto Atividade: Capacitação de Servidores Públicos. Ação Detalhada: 295115 - Aquisição de Capacitação Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 01500.000001-000000. Origem do Recurso: Estadual.	

Belém (PA), 14 de julho de 2026.

MAURO RODRIGUES BASTOS

Secretário de Estado de Desenvol. Econômico, Mineração e Energia-SE-DEME.

MAT.5941052

Protocolo: 1351205

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: 001

Número da inexigibilidade: 01/2026.

Data: 14/07/2026.

Ordenador: Mauro Rodrigues Bastos.

Protocolo: 1351199

Portaria nº 031/2026-GS/SEDEME, de 15 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01/04/2026; considerando o disposto nos Art. 3º, Art. 14º e Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22/11/2011, com redação dada pela Lei nº 8.404, de 13/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à servidora CAMILA GUIMARÃES GARCIA SOEIRO, Identidade funcional nº 5953247/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada nesta Secretaria, a qualidade de Ordenadora de Despesas desta Secretaria, nas UG's 240101 e 240102, para conjuntamente, praticar os atos administrativos abaixo relacionados no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, em consonância com as atividades de gestão das ações administrativas e financeiras, estabelecidas no art. 34, § 2º da Lei 8.096/2015, bem como perante o Banco do Estado do Pará, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e Receita Federal do Brasil.

a. Abrir contas de depósitos;

b. Autorizar cobranças;

c. Receber, passar recibo e dar quitação;

d. Autorizar débito em conta relativo a operações;

e. Efetuar resgates e aplicações financeiras;

f. Efetuar transferências e pagamentos;

g. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas bancárias;

h. Solicitar a concessão de saldos e extratos;

i. Emitir e assinar cheques;

j. Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, nas modalidades previstas em lei;

k. Homologar resultado de procedimentos licitatórios, bem como autorizar e ratificar os atos de inexigibilidade e dispensa de licitação; e

l. Celebrar contratos administrativos e respectivos aditivos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 10/07/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mauro Rodrigues Bastos

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia